



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Campo Largo,			
nº	2551	Página: 30	
Data:	07	11	2023

LEI Nº 3.669, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Dá denominação, a RUA IGNACIO KMIECIK, localizada na Colônia Figueiredo, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **RUA IGNACIO KMIECIK**, a via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que se inicia, no ponto das coordenadas 652382.818 E e 7189168121 N e finda nas coordenadas 652573371 E e 7188183360 N.

Art.2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de novembro de 2023.



MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal